



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV  
CNPJ 46.139.960/0001-38  
**CONCURSO PÚBLICO**

**Prova Objetiva e Entrega de Títulos**

**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO**

**INSTRUÇÕES**

1. Você recebeu 01 (um) **CARTÃO-RESPOSTA** e este **CADERNO** contendo 40 (quarenta) questões objetivas.
2. Preencha com caneta de tinta azul ou preta e de maneira legível os dados de IDENTIFICAÇÃO solicitados na capa deste **CADERNO** (abaixo) e no **CARTÃO-RESPOSTA**.
3. Quando for permitido abrir o **CADERNO**, verifique se está completo ou se apresenta imperfeições. Caso haja algum problema, informe ao fiscal da sala.
4. Leia cuidadosamente todas as questões e escolha a resposta que você considera correta.
5. Marque, no **CARTÃO-RESPOSTA**, com caneta de tinta azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que você escolheu. Preencha sem falhas e sem ultrapassar as bordas, todo o espaço destinado à marcação da alternativa, conforme modelo abaixo:  

A	■	C	D
---	---	---	---
6. O **CARTÃO-RESPOSTA** é o único documento válido para a correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma.
7. A duração da prova é de **03 (três) horas**, incluído o tempo para preenchimento do **CARTÃO-RESPOSTA**.
8. Os fiscais não estão autorizados a emitir opinião ou prestar esclarecimentos sobre o conteúdo da prova. Cabe única e exclusivamente ao candidato interpretar as questões da prova.
9. Só será permitida a saída definitiva da sala e do prédio após 01 (uma) hora do início da prova.
10. Ao sair, você entregará ao fiscal o **CARTÃO-RESPOSTA** e este **CADERNO**, podendo destacar e levar apenas o **gabarito intermediário**, localizado ao lado desta página, para futura conferência.
11. No decorrer da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta, bem como qualquer comunicação externa e interna e entre os candidatos. Havendo necessidade de utilização dos sanitários, o candidato será acompanhado por um fiscal, devendo no percurso permanecer em silêncio. Ao sair da sala no término da prova, o candidato não poderá utilizar o sanitário. Em caso de emergência, procure um fiscal.
12. A desobediência a qualquer uma das recomendações constantes nestas instruções poderá implicar na anulação da prova e eliminação do candidato.
13. O gabarito será publicado no dia 18/08/2015 no Diário Oficial de Bauru e divulgado no site: [www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br).

NOME: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: 16/08/2015

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

Gabarito  
Intermediário

## PORTUGUÊS

As questões de números 1 a 5 baseiam-se no texto apresentado abaixo.

Quando a gente pensa em evolução, imagina um processo teve seu auge em algum lugar do passado, quando nossos antepassados ainda nem andavam sobre duas pernas. A ideia é mais que senso comum. Naturalistas de respeito ajudaram a reforçá-la. Segundo essa linha de pensamento, graças aos anticoncepcionais, a medicina moderna e a agricultura tecnológica, a seleção natural não faz mais sentido. Sem a competição brutal por recursos ou parceiros, ou o perigo das doenças, que caracterizam a natureza, virou moda dizer que a evolução das espécies tinha parado. Mas talvez isso seja exagero.

Pelo menos é o que diz a pesquisa realizada por uma equipe britânica e finlandesa, publicada no *journal Evolution*, que tenta provar que a evolução continua aí, firme e forte. “Nós ainda estamos evoluindo”, afirmou a pesquisadora Elisabeth Bollun ao jornal britânico *The Guardian*. “Enquanto alguns indivíduos tiverem mais filhos e outros menos, existe o potencial para a evolução acontecer”.

*E aí, Darwin?*

Observando registros de nascimentos, casamentos e mortes em igrejas finlandesas, desde o começo do século 18, eles determinaram a árvore genealógica e o histórico familiar de 10 mil pessoas. E, com isso, a influência dos genes no sucesso reprodutivo.

No estudo, os cientistas separaram características de nascença (ou seja, genéticas) daquelas que são derivadas do ambiente, tipo educação e classe social. E relacionaram os genes à forma como as pessoas se reproduziram, como com que idade casavam e quantos filhos tinham. Segundo os pesquisadores, no século 19, entre 4% e 18% do sucesso reprodutivo poderia ser atribuído aos genes. Mas essa proporção aumentou hoje em dia. Os genes que auxiliam as pessoas a se reproduzirem mais, no ambiente atual, estão sendo favorecidos pela seleção natural. Em outras palavras, estamos nos adaptando melhor ao meio do que nossos tataravós.

Dra. Bollun explica a mudança: “É possível que nós, em sociedades modernas, tenhamos mais liberdade para expressar nossas predisposições genéticas porque influências sociais e normativas são mais relaxadas, e isso leva a diferenças genéticas entre nós explicando mais dos padrões reprodutivos”.

Mas calma, não foi dessa vez que se descobriu que nossos filhos terão um sentido especial para

detectar redes Wi-Fi ou braços mais longos para tirar *selfies*.

*Ou para fazer chover na Cantareira...*

Segundo Bollund, é possível que a espécie humana esteja desenvolvendo mais resistência a câncer e doenças do coração, e que as mulheres tenham ganhado a capacidade de se reproduzir com mais idades. Isso facilita com que as pessoas tenham filhos, mesmo que decidam deixar isso para mais tarde, por conta da carreira ou não terem achado ainda sua cara metade – problemas que não existiam no século 19, quando todo mundo casava cedo e começava a família já na lua de mel. Em todo caso, vai levar centenas de anos até que isso possa ser medido na prática. Melhor evitar antecipar as conclusões, né?

Disponível em:

<<http://super.abril.com.br/blogs/supernovas/2015/02/11/evolucao-nao-parou-mas-acelerou-afirma-estudo/>>. Acesso em 23/02/2015.

1. Considere o trecho abaixo:

“Naturalistas de respeito ajudaram a reforçá-la”

O pronome “la” grifado na frase, refere-se à:

- a) Próclise
- b) Conjunção
- c) Ênclise
- d) Mesóclise

2. “Enquanto alguns indivíduos **tiverem** mais filhos e outros menos, existe o potencial para a evolução acontecer”.

No trecho acima o verbo em destaque, está conjugado no modo:

- a) Infinitivo pessoal
- b) Futuro do subjuntivo
- c) Imperativo afirmativo
- d) Pretérito perfeito do indicativo

3. Na frase “Ou para fazer chover na Cantareira...” o uso das reticências serve para:

- a) Dar conclusão ao raciocínio
- b) Transmitir emoção
- c) Indicar hesitação
- d) Evidenciar ironia

4. “É possível que nós, **em sociedades modernas**, tenhamos mais liberdade para expressar nossas predisposições genéticas”.

O trecho em destaque refere-se a:

- a) Aposto enumerativo
- b) Vocativo
- c) Aposto explicativo
- d) Adjunto adnominal

5. “**Em todo caso**, vai levar centenas de anos até que isso possa ser medido na prática”.

O termo em destaque pode ser substituído, mantendo o mesmo valor semântico, exceto:

- a) De qualquer modo
- b) De qualquer maneira
- c) Não obstante
- d) Bem como

As questões de números 6 a 9 baseiam-se no texto apresentado abaixo.

O canabidiol (CBD), presente na maconha, saiu da lista de medicamentos proibidos e passou a figurar na lista de substâncias controladas no Brasil. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu pela reclassificação da substância nesta quarta-feira (14), numa reunião da diretoria, por unanimidade. A medida permite que médicos possam prescrever a substância a seus pacientes, desburocratiza o processo de importação e a entrada do produto no País, facilita o acesso dos pesquisadores ao CBD e legaliza a produção e comercialização de medicamentos por laboratórios brasileiros ou estrangeiros.

Em dezembro, o Conselho Federal de Medicina já havia liberado, em caráter de exceção e apenas em último caso, que os médicos pudessem prescrever a substância, mesmo sendo proibida, a pacientes menores de 18 anos, portadores de epilepsia ou de convulsões resistentes às medicações disponíveis e em doses limitadas. Caso contrário, continuavam correndo riscos de ter o registro profissional cassado. Com a liberação da Anvisa, pacientes adultos, portadores de outras doenças, também podem ser beneficiados, e os médicos deverão contar com mais liberdade na prescrição.

Outra vantagem é a possibilidade de, em breve, termos medicamentos sendo comercializados no Brasil, o que diminuiria consideravelmente o custo do CBD e o tempo que ele leva para chegar às famílias. Em nota, a Anvisa informou que um laboratório estrangeiro já fez a solicitação para vender o CBD aqui e a composição proposta está em fase de análise. O próximo passo é realizar vistoria na fábrica para verificar se a empresa se enquadra em todas as exigências. Atualmente, o laboratório americano que exporta ampolas para os brasileiros cobra US\$ 450 para cada 10g do óleo da

substância, fora as taxas da importação. Há 336 pacientes importando estas ampolas, mas elas são inacessíveis a famílias de baixa renda.

Apesar de se dizer que o CBD saiu da lista de substâncias proibidas, a verdade é que ele nunca esteve lá. Quem consta (e continua constando) na lista proscrita da Anvisa é a *Cannabis sativa* (nome científico da maconha). O tetrahydrocannabinol (THC) e suas variações, por terem efeito psicoativo, também continuam figurando entre os condenados, apesar dos seus efeitos medicinais igualmente comprovados em pesquisas.

Disponível em:

<http://super.abril.com.br/blogs/supernovas/2015/01/14/cbd-e-liberado-pela-anvisa-e-podera-ser-produzido-no-brasil/>. Acesso em 23/02/2015.

6. Considerando a frase:

“O canabidiol **presente** na maconha”.

A palavra presente na frase acima, tem sentido de componente, integrante, existente. Entretanto, ela pode apresentar uma multiplicidade de sentidos. Para essa multiplicidade de sentidos que uma palavra pode apresentar em diferentes contextos, denominamos:

- a) Polissemia
- b) Zeugma
- c) Silepse
- d) Hipérbole

7. Considerando a frase:

“A medida permite **que** médicos possam prescrever a substância a seus pacientes...”.

É correto afirmar que o trecho grifado trata-se de uma:

- a) Conjunção coordenativa explicativa
- b) Sintagma Preposicional
- c) Conjunção coordenativa adversativa
- d) Conjunção coordenativa alternativa

8. “O que diminuía consideravel**mente**”, na frase o trecho grifado, refere-se à:

- a) Sufixo adverbial
- b) Sufixo derivado de substantivo
- c) Sufixo verbal
- d) Sufixo diminutivo

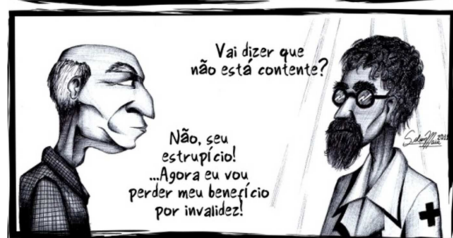
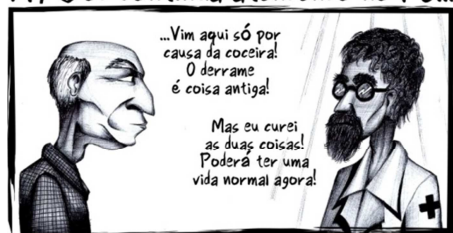
9. “**Apesar de** se dizer que o CBD saiu da lista de substâncias proibidas, a verdade é que ele nunca esteve lá”.

Na frase acima o trecho grifado, refere-se a uma:

- a) Locução pronominal
- b) Advérbio de tempo
- c) Locução prepositiva
- d) Conjunção coordenativa

10. Leia a charge para responder a questão:

My God continua atendendo no PS...



www.meusnervos.com.br

Disponível em: <[www.meusnervos.com.br](http://www.meusnervos.com.br)>. Acesso em 03/03/2015.

No trecho do segundo quadro “Agora **vou perder** meu benefício por invalidez”, a expressão grifada refere-se a:

- a) Conjugação perifrástica
- b) Agente da passiva
- c) Locução Adverbial
- d) Infinitivo pessoal

### LEGISLAÇÃO

11. De acordo com o disposto no artigo 31, do Regimento Interno da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, dos médicos peritos:

- I – Caracterização da invalidez para benefícios previdenciários.
- II – Elaboração do relatório pormenorizado das licenças concedidas.
- III – Emissão de parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários.
- IV – Permissão de licença retroativa.

Esta correto o que se afirma, **apenas**, em:

- a) II, III e IV

b) I, II, III e IV

c) I e III

d) I, II e III

12. Em relação à junta médica, conforme descrição do artigo 32, do Regimento Interno da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV está correto o que se afirma, **exceto em**:

a) A junta médica poderá recorrer a exames subsidiários, pareceres de outros especialistas, informações contidas em prontuário médico, sempre buscando melhor consistência em sua conclusão.

b) A junta médica recebe missão específica, visando a definir o nexos de causalidade objeto do julgamento, em nível judicial ou administrativo.

c) O laudo ou relatório médico e a conclusão médico-pericial devem ser datados e assinados apenas pela junta médica, dispensada a assinatura dos assistentes técnicos. Quando houver divergência na conclusão, os pareceres discordantes serão apresentados em conjunto.

d) A junta deve reunir-se formalmente na FUNPREV, data e horário previamente estabelecidos, realizar o exame com a presença de todos os seus integrantes, inclusive dos assistentes técnicos (somente médicos), quando indicados pelas partes.

13. Sobre a Lei Municipal n.º 3781 de 21 de outubro de 1994, que dispõe sobre o Direito de Petição e sobre o Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru em seu Título I, Do Direito de Petição:

I – Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.

II – O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recursos é de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.

III – Em caso de provimento de pedido de reconsideração ou do recurso, os efeitos da decisão não retroagirão à data do ato impugnado.

IV – O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem o curso da prescrição.

Está correto, apenas, o que se afirma em:

- a) I, III e IV

- b) I, II e IV
- c) II e III
- d) III e IV

**14.** Para aplicação das penalidades disciplinares descritas no artigo 26 da Lei Municipal n.º 3781 de 21 de outubro de 1994, são competentes:

- a) Os Chefes de Seção e Encarregados, até a suspensão, limitada a 15 (quinze) dias.
- b) Os Diretores de Departamento, até a de suspensão, limitada a 20 (vinte) dias.
- c) As autoridades administrativas diretamente subordinadas ao Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, até a de demissão.
- d) O Prefeito Municipal.

**15.** De acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1574/1971, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a respeito das licenças:

I – O funcionário que se recusar a submeter-se à inspeção médica, quando julgada necessária, será punido com pena de suspensão que se suspenderá no dia que se realizar a inspeção.

II – O funcionário acidentado no exercício de suas atribuições ou que tenha adquirido doença profissional, terá direito a licença com o vencimento ou a remuneração do cargo.

III – A licença dependente de inspeção médica será concedida pelo prazo indicado no respectivo laudo.

IV – O funcionário poderá desistir da licença desde que em inspeção médica fique comprovada a cessação dos motivos determinantes da licença.

Está correto o que se afirma, apenas, em:

- a) I, II, III e IV
- b) II e III
- c) I e IV
- d) III e IV

**16.** Conforme artigo 146, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedada a acumulação de cargos, exceto:

- a) A de dois cargos privativos de médico.
- b) A de dois cargos de professor.
- c) A de um cargo de engenheiro e outro técnico ou científico.
- d) A de um cargo de professor ou outro técnico ou científico.

**17.** Atente para o que se afirma abaixo:

I – A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se a FUNPREV não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

II – a aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade mediante exame médico-pericial a cargo da FUNPREV, podendo o segurado, às expensas da FUNPREV, fazer-se acompanhar de médico perito de sua confiança.

III – Será concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente de trabalho, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável a seguir descritas: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondilartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida – Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; hepatopatia e esclerose múltipla.

IV – o aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno.

Nestes casos, de acordo com a Lei Municipal n.º 4830/2002, está correto o que se afirma, apenas, em:

- a) I, III e IV
- b) II e IV
- c) I, II e III
- d) II, III e IV

**18.** Conforme § 3.º do artigo 97, da Lei Municipal n.º 4830/2002, o auxílio doença será pago:

- a) A contar da data do início da incapacidade, quando requerido dentro de trinta dias desta.
- b) A contar da data de entrada do requerimento, quando requerido após o vigésimo dia do afastamento da atividade.
- c) A contar da data do início da incapacidade, quando requerido após o trigésimo dia do afastamento da atividade.
- d) A contar da data de entrada do requerimento, quando requerido dentro de trinta dias desta.

**19.** O auxílio-doença será concedido a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica através da FUNPREV, a contar do:

- a) 5.º dia do afastamento da atividade.
- b) 16.º dia do afastamento da atividade, enquanto permanecer incapaz.
- c) 10.º dia da restrição funcional junto ao órgão de origem.
- d) 5.º dia da realização da perícia médica.

**20.** De acordo com o artigo 84, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Bauru, o funcionário será aposentado voluntariamente:

- a) aos sessenta anos de idade, se homem, e aos cinquenta e cinco, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.
- b) aos trinta anos de serviço em função do magistério, e especialista em educação, independentemente do sexo, com proventos integrais.
- c) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos integrais.
- d) aos trinta e cinco anos de serviço, se homem, e aos trinta, se mulher, com proventos proporcionais.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**21.** Paciente menor de idade, com absoluto discernimento das coisas, acometido de grave doença sexualmente transmissível que já começa à causar danos sérios e transtornos graves a sua saúde, mesmo assim, o menor recusa-se a se tratar e seguir as orientações de seu médico assistente.

Preocupado, o médico assistente, chama seus pais, comunica o fato orientando-os quanto à necessidade do tratamento e as consequências de não fazê-lo.

Ao romper seu sigilo médico, o médico:

- a) Cometeu infração ética, visto ser impedido de revelar sigilo profissional relacionado à paciente menor de idade, inclusive a seus pais ou representantes legais.
- b) Não cometeu infração ética, visto ter como objetivo evitar dano e mal maior ao paciente rebelde a terapêutica.
- c) Cometeu infração ética, visto tratar-se de menor e com capacidade de discernimento.
- d) Não cometeu infração ética visto doenças sexualmente transmissíveis em menores serem de

notificação compulsória à pais e representantes legais, mesmo se os mesmos tiverem discernimento pleno da situação.

**22.** Um profissional de cirurgia plástica ao exibir em uma revista social os resultados de uma cirurgia estética de nariz feita com sucesso em uma atriz famosa que autorizou a publicação assinando tal termo em cartório:

- a) Cometeu infração ética, pois fez referência a casos clínicos identificáveis, exibindo pacientes ou seus retratos em anúncios profissionais ou na divulgação de assuntos médicos, em meios de comunicação em geral, mesmo com autorização do paciente.
- b) Não cometeu infração ética, pois o fez com a autorização da paciente que lavrou termo em cartório.
- c) Cometeu infração ética porque se tratou de meio de comunicação em geral quando deveria ter sido feito em anúncios profissionais ou na divulgação de assuntos médicos.
- d) Não cometeu infração ética, pois fez referência a casos clínicos identificáveis, exibindo pacientes ou seus retratos em meios de comunicação em geral, com autorização do paciente e não em anúncios profissionais ou na divulgação de assuntos médicos.

**23.** Um trabalhador procura o ambulatório de medicina ocupacional de sua empresa com queixas de emagrecimento e diarreia crônica. Após realizar exames o médico do trabalho constata que o trabalhador tem entre seus resultados sorologia positiva para HIV. Posteriormente, este médico é procurado pelo gerente de recursos humanos da empresa, preocupado com a saúde deste trabalhador que lhe questiona sobre tais exames e no que poderia ajudar.

O profissional médico:

- a) Deve revelar as informações visto que o gerente de recursos humanos é parte integrante do SESMT (Serviço Especializado em engenharia e medicina do trabalho).
- b) Não deve revelar informações confidenciais obtidas quando do exame médico de trabalhadores, para quaisquer dirigentes de empresas ou de instituições, salvo se o silêncio puser em risco a saúde dos empregados ou da comunidade.
- c) Deve revelar as informações visto que se trata de exigência legal trabalhista relativa a proteção do funcionário acometido de doença e o setor de

recursos humanos é parte integrante deste processo.

d) Deve revelar informações porque seu silêncio colocará em risco a saúde dos empregados ou da comunidade.

**24.** Profissional médico é intimado como testemunha na qual o réu acusado é seu paciente de longa data. Quando for questionado pelo juiz quanto a questões que envolvam o tratamento de seu paciente (naquele momento na condição de réu) o médico deve:

a) Revelar ao juiz fatos de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, visto que determinação judicial não se questiona, se cumpre.

b) Não revelar ao juiz fatos de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão porque processos judiciais que se relacionem com o ato médico devem ser encaminhados ao Conselho Regional de Medicina em 1ª instância.

c) Não revelar ao juiz fatos de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão porque nunca se pode declarar impedimento legal diante do juízo.

d) Revelar ao juiz fatos de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, mas somente se houver motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente.

**25.** Após agendamento de uma perícia médica na Fundação Previdenciária da Prefeitura Municipal de Bauru/ FUNPREV, o segurado (servidor público da Prefeitura local), comparece para realizar pedido de prorrogação de sua licença médica e se faz acompanhado de seu advogado designado, de seu médico assistente e de um outro médico amigo do segurado em questão.

Todos estes profissionais informam que... "querem acompanhar a perícia médica do segurado". Nesta situação o médico perito da FUNPREV deve:

a) Não permitir a entrada de nenhum dos 3 (três) profissionais visto que o médico não pode, em qualquer circunstância ou sob qualquer pretexto, renunciar à sua liberdade profissional, devendo evitar que quaisquer restrições ou imposições possam prejudicar a eficácia e correção de seu trabalho.

b) Permitir a entrada de todos os 3 (três) profissionais, o advogado por uma questão legal e os outros dois colegas por coleguismo e dever ético.

c) Permitir somente a entrada do médico assistente designado pelo segurado, já quanto ao advogado e o médico amigo do segurado estes são considerados parte estranha à perícia médica e constituem presença coercitiva.

d) Permitir a entrada dos 3 (três) profissionais visto que o médico pode, em determinada circunstância renunciar à sua liberdade profissional.

**26.** Normas administrativas como Orientações Internas ou Instruções Normativas quando baixadas no serviço público por setores administrativos que tenham como intenção "regrar" perícias médicas para peritos médicos destes serviços:

a) Devem ser seguidas, porque nesta situação o médico perito é um servidor concursado e deve respeitar regimento o estatuto do serviço público ao qual estiver vinculado.

b) Devem ser seguidas porque neste caso não há autonomia legal e ética, assim o ato pericial deve ser conduzido de acordo com as normas da entidade a qual o perito médico servidor está ligado.

c) Devem ser seguidas por que existe uma subordinação hierárquica e esta pode modificar o ato pericial, não imputando ao profissional médico perito responder por infrações no exercício de sua função.

d) Qualquer que seja a subordinação hierárquica a que estiver submetido o médico perito, esta será somente administrativa, visto que nenhuma norma administrativa pode submeter o perito em detrimento do seu Código de Ética Médica.

**27.** Podemos dizer conceitualmente que quanto a Aposentadoria por Invalidez, a mesma:

a) Será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida, completar 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco), se homem.

b) Será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher.

c) Uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

d) Será devida, uma vez cumprida a carência exigida ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições que prejudiquem a saúde ou a

integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

**28.** Podemos dizer que quanto a Aposentadoria por Idade:

a) Será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida, completar 30 (trinta anos) de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco), se homem, segunda a nova redação dada ao § 7º do Art. 201 da Constituição Federal.

b) Será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher.

c) Uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

d) Será devida, uma vez cumprida a carência exigida ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

**29.** Podemos dizer que quanto a Aposentadoria Especial:

a) Será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida, completar 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco), se homem, segunda a nova redação dada ao § 7º do Art. 201 da Constituição Federal.

b) Será devida ao segurado que, cumprida a carência exigida, completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher.

c) Uma vez cumprida, quando for o caso, a carência exigida, será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência, e ser-lhe-á paga enquanto permanecer nesta condição.

d) Será devida, uma vez cumprida a carência exigida ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

**30.** Podemos afirmar que a Doença Profissional é:

a) Produzida pelo trabalho que é peculiar a determinada atividade relacionada pelo MPAS.

b) Produzida exclusivamente por Condições Inseguras no trabalho.

c) Produzida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho seja realizado.

d) Produzida exclusivamente por Ato Inseguro do trabalhador.

**31.** Doenças que não são consideradas doenças do trabalho:

a) Degenerativas, inerentes a grupo etário, endêmicas de segurados expostos pelo trabalho.

b) Não degenerativas, não inerentes a grupo etário, incapacitantes e endêmicas.

c) Degenerativas, inerentes a grupo etário, que não produz incapacidade laboral, endêmicas de segurados não expostos pelo trabalho.

d) Não degenerativas, não inerentes à grupo etário, mas incapacitantes.

**32.** Aponte abaixo qual situação não é legalmente considerada um acidente do trabalho?

a) Ação terrorista numa indústria que gera uma explosão em setor produtivo e fere a trabalhadores.

b) Acidente dentro do banheiro da empresa quando o trabalhador vai realizar necessidades fisiológicas.

c) Acidente de trajeto quando o trabalhador desvia seu rumo habitual para a empresa na ida ou para a casa na volta do trabalho.

d) Acidente dentro do refeitório quando o trabalhador faz sua refeição.

**33.** São consideradas causas básicas de acidente do trabalho:

a) Condições inseguras e atos inseguros.

b) Condições inseguras e negligência patronal.

c) Negligência patronal e atos inseguros.

d) Negligência patronal e riscos nas edificações.

**34.** Um funcionário do zoológico de Bauru exibe-se diante de seus colegas mostrando que “teria familiaridade” com o tigre de quem é tratador quando então um ataque fatal do felino acontece, ferindo gravemente este tratador. O que ocorreu neste caso?

a) Um ataque fatal.

b) Condição insegura.

c) Ato inseguro.

d) Negligência patronal.



**35.** Um técnico de enfermagem de um Centro de Saúde tem por hábito não utilizar luvas para realizar curativos em pacientes, quando então contrai uma moléstia transmissível ele é vítima de:

- a) Autoconfiança excessiva.
- b) Condição insegura.
- c) Ato inseguro.
- d) Negligência patronal

**36.** Um médico da rede de Pronto Socorro municipal é convocado pela Secretaria de Saúde para realizar um curso em São Paulo de Suporte Avançado de Vida, sendo totalmente custeado pela Prefeitura de Bauru. Toma um ônibus em Bauru e na altura de Sorocaba o veículo sofre um acidente acometendo o médico de uma grave fratura exposta em punho direito, sendo operado em Sorocaba em caráter de urgência.

Este médico sofreu:

- a) Acidente do trabalho.
- b) Acidente automobilístico somente.
- c) Acidente do trabalho típico.
- d) Doença profissional.

**37.** Este mesmo médico da questão (36), quando retorna a Bauru, apresenta um atestado do ortopedista que o operou solicitando 90 dias de afastamento.

Esta situação irá gerar um:

- a) Auxílio acidente.
- b) Auxílio doença de natureza previdenciária.
- c) Auxílio doença securitário.
- d) Auxílio doença de natureza acidentária.

**38.** Este mesmo médico, das questões (36) e (37), ao apresentar seu atestado deve ser encaminhado em seu retorno para:

- a) O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho a fim de ser avaliado pelo perito da prefeitura que deve conceder-lhe os 90 dias de afastamento.
- b) O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho a fim de ser avaliado pelo perito da prefeitura que deve, a seu critério, conceder ou não os primeiros 30 trinta dias de afastamento e encaminhá-lo à Fundação Previdenciária para esta avaliar a concessão do período restante.

c) O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho a fim de ser avaliado pelo perito da prefeitura que deve encaminhá-lo à sua Fundação Previdenciária a fim de que a mesma conceda os 90 dias de afastamento.

d) O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho a fim de ser avaliado pelo perito da prefeitura que deve, a seu critério, conceder ou não os primeiros 15 quinze dias de afastamento e encaminhá-lo à Fundação Previdenciária para esta avaliar a concessão do período restante.

**39.** É considerado ato de charlatanismo quando um médico:

- a) Inculta ou anuncia cura por meio secreto, mas falível.
- b) Inculta ou anuncia cura por meio secreto ou infalível.
- c) Revela alguém sem justa causa, segredo de que tem ciência e possa causar dano a alguém.
- d) Inculta ou anuncia cura por meio público ou infalível.

**40.** A legislação trabalhista determina que o trabalhador não fique exposto ao agente ruído, em cada jornada de trabalho, a tempos superiores aqueles definidos no quadro existente no Anexo 1 da NR-15.

Tal quadro indica:

- a) Intensidade de 85 dBA: Tempo máximo de exposição 8 horas.
- b) Intensidade 90 dBA: Tempo máximo de exposição 2 horas.
- c) Intensidade 95 dBA: Tempo máximo de exposição 1 hora.
- d) Intensidade 100 dBA: Tempo máximo de exposição 30 minutos.